



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 952 /jll/2015

Canoinhas, 20 de agosto de 2015

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do § 7º do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho duas vias da Lei nº 5.645, de 13/08/2015, decorrente da promulgação do Projeto de Lei nº 129/2015, que “Concede incentivo”.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Nº do Protocolo: 5391

Hora: 10:15

Data: 26 / 08 / 15

[Assinatura]



Vereador Gil Baiano
Presidente

Canoinhas – Santa Catarina